



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO SOCIAL MARIA DO MONTE		CNPJ: 29.832.884/0001-22
ENDEREÇO: Rua 19 número 02 Quadra 39		
BAIRRO: Jardim Oriente	CIDADE: Valparaíso de Goiás	CEP: 72870-219
E-MAIL: institutosocialmariadomonte@gmail.com		TELEFONE: 61 9819-4783
NOME DO RESPONSÁVEL: José Drumont Bento do Monte		CPF: 008.667.651-23
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF (operação 003)	AGÊNCIA 2437	CONTA CORRENTE 00005225-2

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: José Drumont Bento do Monte		CPF: 008.667.651-23
VÍNCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Presidente		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO Condomínio Pallissander, Quadra 04, Bloco B, apartamento 404		
BAIRRO: Jardim Céu Azul	CIDADE: Valparaíso de Goiás	CEP: 72.871-004
TELEFONE: (61)98475-5573		EMAIL: jdmonte@gmail.com

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
COMPRA DE CESTAS BÁSICAS	APÓS ASSINATURA PARCERIA	6 (SEIS) MESES APÓS ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de cestas básicas para atendimento das pessoas em vulnerabilidade social que são atendidas pelo Instituto e na sequência aumentar a quantidade de entrega das cestas. Cumpre ressaltar que o Instituto realiza suas atividades desde o ano de 2017, quando foi fundada.

A entrega das cestas básicas visa o atendimento a necessidade básica de sobrevivência, por isso é feito doações de cestas pelo Instituto as pessoas previamente cadastradas e carentes, porém a demanda vem aumentando sistematicamente.

Importante ressaltar que o Instituto Social Maria do Monte promove a assistência social à família, gestantes, idosos e adultos.

Sendo assim, essas cestas básicas deverão ter 23 (vinte e três) itens:

	ITENS	EMBALAGEM	QUANTIDADE
1	Açúcar Cristal	5kg	01
2	Arroz Tipo 1	5kg	01
3	Biscoito Cream Cracker	200g	02
4	Café Torrado Moído	250g	01
5	Creme Dental	90g	01
6	Extrato Tomate	340g	01
7	Farinha de Mandioca Branca	500g	01
8	Farinha Trigo Tipo 1	1kg	01
9	Feijão Cores Tipo 1	1kg	01
10	Flocos de Milho	400g	01
11	Fubá de Milho	500g	01
12	Goiabada	300g	01
13	Macarrão Sêmola	500g	02
14	Macarrão Instantâneo	63g	01
15	Milho de Pipoca Microondas	100g	01
16	Óleo de Soja	900ml	02
17	Papel Higiênico, 30m x 10cm	04 rolos	01
18	Polvilho Doce	1kg	01
19	Refresco em Pó	140g	01
20	Sabão Barra Glicerinado	5 barras	01
21	Sabonete	90g	02
22	Sal Refinado Iodado	1kg	01
23	Tempero completo	500g	01

Os materiais desta cesta básica foram elencados para o suprimento básico das necessidades de uma família.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

A presente emenda visa a aquisição de cestas básicas para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar que procuram o Instituto Maria do Monte, assim atendendo pessoas previamente cadastradas.

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Social Maria do Monte situado na rua 19, Quadra 39, casa 02, Bairro Jardim Oriente – Valparaíso de Goiás, tem o compromisso com o social, suas atividades são voltadas para atender as necessidades de um público vulnerável, de forma desburocratiza. A instituição atua de acordo com a política pública social, atende os sujeitos que se encontram em vulnerabilidade e risco social e outras situações de desigualdade, não tem exigências de compensação financeira nos atendimentos realizados, presta serviços sociais para a comunidade , disponibilizando serviços como: cursos profissionalizantes, atendimento psicossocial, oficinas socioeducativas, grupo de orientação de caráter preventivo, doação de cestas básicas, enxoval para recém-nascido, visitas domiciliares, encaminhamento para os serviços pertinentes a demanda apresentada e orientações diversas.

Está instituto em focado em trabalhar e enfrentar as questões sociais, com ações, sendo o público alvo cerca de 650 pessoas mensalmente, usuários dos serviços que são oferecidos no instituto, além dos cursos e atendimentos.

Afirmamos que o Instituto Social Maria do Monte, possui capacidade técnica e gerencial, para executar o objeto proposto, desde a formalização até a devida prestação de contas.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O instituto atende todos os bairros de Valparaíso de Goiás – GO, mas possui um número maior de assistidos nos Bairros: Jardim Oriente, Morada Nobre, Ch. Anhangueras, Pacaembu, Ipanema, Ch. Ipiranga, Céu Azul , Vila Guáira. O público-alvo atendido que são as comunidades, composta por adolescentes, jovens, adultos, gestantes, idosos, considera as estratégias de atendimentos excelentes, pois qualifica as famílias nos cursos e serviços prestados pelo ISMM (fala de participantes) melhora a mobilização e inserção no desenvolvimento econômico e social da Cidade.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O Instituto Social Maria do Monte, busca fornecer atendimentos para todas as demandas que ocorrem em sede própria localizada na Rua 19, Quadra 39, casa 02, Novo Jardim Oriente, no município de Valparaíso de Goiás – GO. De segunda a sexta feira nos horários 08h às 17h, no sábado de 08h a 12h. Aos sábados são realizadas as visitas domiciliares para entrega das cestas básicas e formação continuada para os voluntários.

Destacamos que o ISMM é constituído por uma equipe interdisciplinar em diversos campos do conhecimento, e com foco técnico no potencial profissional do público atendido e em todos os segmentos sociais. O ISMM possui como participantes os profissionais para atendimentos das comunidades, de forma voluntaria com várias especialidades.

Inserido nesse processo os profissionais realizam encaminhamentos dos atendimentos no contexto do serviço social oferecido no Município, bem como as articulações da rede local de serviços públicos. O procedimento da prática da cidadania, define a política pública social, em esferas que proporciona a participação dos sujeitos em sociedade.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O ISMM adquiriu com o passar dos anos a simpatia dos bairros da Cidade de Valparaíso de Goiás - GO. Dessa forma, se tornou de suma importância para o desenvolvimento local, e por conta da correlação das atividades que já ocorriam durante anos como: Rua do Lazer, ação social no bairro e nas escolas, doações de cestas básicas, empréstimos de cadeiras de rodas entre outras.

Nos trabalhos realizados nesses eventos sociais foram estabelecidos contatos sociais, que proporcionaram demandas que são atendidas no ISMM até o presente momento. Desse modo, a gestão dessas ações sociais provém de um trabalho social de inclusão e bem-estar, que garante direito e justiça social.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Aquisição de Cestas Básicas	Após a assinatura do fomento	03 (três) meses após a assinatura do fomento	01	727
2	2ª	Distribuição de Cestas Básicas	Após a assinatura do fomento	03 (três) meses após a assinatura do fomento	01	727
3	3ª	Prestação de Contas	Após a entrega das Cestas Básicas	03 (três) meses para prestação de contas	01	727

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 106.141,20	R\$ 0,00	R\$ 106.141,20

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 106.069,30
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 106.069,30

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
1	Açúcar Cristal	5kg	01

2	Arroz Tipo 1	5kg	01
3	Biscoito Cream Cracker	200g	02
4	Café Torrado Moído	250g	01
5	Creme Dental	90g	01
6	Extrato Tomate	340g	01
7	Farinha de Mandioca Branca	500g	01
8	Farinha Trigo Tipo 1	1kg	01
9	Feijão Cores Tipo 1	1kg	01
10	Flocos de Milho	400g	01
11	Fubá de Milho	500g	01
12	Goiabada	300g	01
13	Macarrão Sêmola	500g	02
14	Macarrão Instantâneo	63g	01
15	Milho de Pipoca Microondas	100g	01
16	Óleo de Soja	900ml	02
17	Papel Higiênico, 30m x 10cm	04 rolos	01
18	Polvilho Doce	1kg	01
19	Refresco em Pó	140g	01
20	Sabão Barra Glicerinado	5 barras	01
21	Sabonete	90g	02
22	Sal Refinado Iodado	1kg	01
23	Tempero completo	500g	01
Quant. Total de Cestas Básicas		727	
Valor Total da Aquisição		R\$ 106.069,30	

Os itens acima não constam valor unitário, pois a cesta básica vende apenas de forma completo no objeto da aquisição.

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única até 30 dias após Assinatura da Parceria Valor Total da Emenda: R\$ 106.141,20

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
JOSÉ DRUMONT BENTO DO MONTE
 Presidente do Instituto Social Maria do Monte

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Drumont Bento do Monte, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/04/2024, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58837041** e o código CRC **DEC5EC6B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001793



SEI 58837041